



TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO TRT10 QUANTO ÀS METAS NACIONAIS 2021

Local	Data	Horário Efetivo
Sala virtual	21 de julho de 2020.	15h00 às 15h45.

1. Participantes

Lista de Presença dos participantes documento Sei nº 1498402.

2. Pauta

1) Espaço de discussão e participação do público interno e externo na elaboração da proposta do TRT 10 ao Subcomitê dos Tribunais de Médio Porte quanto às Metas Nacionais de 2021;

3. Apresentação e debates por item de pauta

A Senhora Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica, Fabiana Alves de Souza dos Santos, iniciou a Audiência Pública justificando a ausência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, Brasilino Santos Ramos, em virtude de outro compromisso anteriormente assumido, e do Excelentíssimo Senhor Juiz Gestor das Metas Nacionais, Rubens Silveira Curado, por estar com problema de saúde na família.

Apresentou então a proposta que foi discutida no âmbito do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau - CGR1G, informando que serão debatidas 4 das metas da PIME, as quais integram os macrodesafios 'agilidade e produtividade na prestação jurisdicional' e 'prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos'.

Meta Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o distribuído no ano corrente.

A Senhora Fabiana explanou que, no momento, o Tribunal alcançou 80,88%, ou seja, não está cumprindo a meta (material da apresentação, doc. Sei 1487756, páginas 4 e 5).

Em seguida, declarou a meta discutida no CGR1G: Julgar, em 2021, 80% do quantitativo de processos em relação aos distribuídos no ano corrente". Explanou que a meta foi construída considerando o período da pandemia e todo o cenário de incertezas do momento.

Meta IPA - Julgar processos antigos.

No momento, o Tribunal está cumprindo a meta, com 92,54% de cumprimento (material da apresentação, doc. Sei 1487756, páginas 6 e 7).

A proposta do CGR1G é: Julgar, em 2021, 85% dos processos distribuídos até 31/12/2019, fundamentada no cenário de incertezas e na dificuldade do Justiça do Trabalho, como um todo, de cumprir esta meta em 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador do CGR1G, Antônio Umberto de Souza Junior, tomou a palavra com o intuito de reconstituir as discussões sobre as duas metas no âmbito do Comitê, explicando que o processo trabalhista, diferentemente de todos os demais, depende da realização de audiências, cujo retorno seguro ainda é incerto. Ponderou também as limitações existentes por questões de ordem técnica, e também pela resistência de alguns setores quanto à realização de audiências telepresenciais, inclusive dentro da própria OAB.

A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente da Amatra 10, Audrey Choucair Vaz, manifestou o entendimento da Associação, de que este é um momento de, excepcionalmente, o CNJ não trabalhar com metas de processos judiciais para 2021. Justificou que metas pressupõem planejamento, e este, por sua vez, prescinde de um mínimo de previsibilidade (proposta formal da AMATRA 10 documento Sei nº 1482831).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário Macedo Fernandes CarOn manifestou-se, corroborando com o posicionamento da Associação.

A respeito das fala da Amatra 10, a Senhora Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica anunciou que a proposta será levada ao Comitê de Gestão Estratégica - CGE, a quem incumbe finalizar a proposta do TRT 10.

Seguidamente, a Senhora Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas - DF, Elise Ramos Correia, apresentou o posicionamento da Associação e o da OAB, sobre a necessidade de se pensar em metas qualitativas, ao invés de só quantitativas. Continuando, defendeu a manutenção de metas, e apelou pelo retorno dos serviços da JT o quanto antes. Citou o exemplo da Justiça Federal, que está retomando as audiências gradualmente, por meio da disponibilização de pelo menos uma sala, com todas as condições de higiene. Alegou, portanto, que se deve reativar as audiências de instrução. Argumentou, por fim, que a advocacia está sofrendo muito com este momento, com as audiências telepresenciais, e que, segundo ela, não trazem a mesma qualidade da presencial.

Sobre isso, esclareceu a Excelentíssima Senhora Juíza Audrey que a AMATRA 10 não é contra o retorno ao trabalho, e sim ao estabelecimento de metas.

Meta Diminuir a Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais.

Foi comunicado que ao longo do anos o TRT10 apresenta uma tendência de queda da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, diferentemente da taxa de congestionamento na fase de execução, que tem aumentado (material da apresentação, doc. Sei 1487756, páginas 8 e 11)

Por essas questões, a proposta trazida pela CGR1G foi de 'Manter , em 2021, a taxa de congestionamento líquida, exceto Execuções Fiscais, com relação ao ano anterior'.

Meta Estimular as soluções por conciliação.

A Senhora Fabiana comunicou que, em 2019, o Tribunal superou o índice, e que, neste ano, o Índice de Conciliação do TRT10 está sendo severamente afetado (material da apresentação, doc. Sei 1487756, páginas 12 e 15)

Apresentou, em seguida, a proposta do CGR1G, que é 'manter, em 2021, um índice de conciliação igual ao de 2020'.

Sobre a meta de conciliação, destacou a Senhora Presidente da AMATRA 10 que esta deve ser reduzida, pois é fato que a velocidade das audiências telepresenciais não são as mesmas que as presenciais. Refletiu que meta deve ser algo desafiante, todavia alcançável, o que é praticamente impossível de se atingir neste situação de anormalidade. Salientou, por fim, a crise no setor econômico, explicando que a economia do DF é baseada em serviços, que muitas empresas estão fechando e muitos cidadãos sendo demitidos; sem falar dos contratos com a administração pública, que não se sabe até quando serão mantidos.

O Excelentíssimo Desembargador Mário Caron parabenizou o primeiro grau, uma vez que, mesmo diante das dificuldades do momento, atingiu neste ano o percentual de 26,88% de audiências de conciliação, e, novamente, concordou com a colocação da AMATRA 10.

A Senhora Fabiana encerrou a audiência comunicando que todas as ponderações aqui presentes serão levadas para o CGE na Reunião de Análise da Estratégia, que ocorreria no dia seguinte, assim como será levado o resultada da Consulta Pública realizada em junho.

Para constar, eu, Lisane Cavalcante Patusco, redigi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica, Fabiana Alves de Souza dos Santos.

4. Deliberações

Não houve deliberações.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, Coordenador(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/09/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISANE CAVALCANTE PATUSCO, Analista Judiciário**, em 02/09/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1494767** e o código CRC **83BCF486**.